



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, objetivando a recuperação e manutenção de vias públicas no perímetro urbano do Município e da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal Dr. Paulo Abdala.

2 – JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação justifica-se em virtude da necessidade de execução de recapeamento asfáltico em partes da malha viária municipal, assim como a necessidade de recapeamento na área da pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal Dr. Paulo Abdala, visto que os revestimentos existentes mais antigos do município apresentam patologias que impedem a plena segurança da sua usabilidade.

Levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo para definir quantidades e tipologia da malha viária urbana do Município de Francisco Beltrão apontou que a área de pavimentação asfáltica é composta por 2.293.272,77 m², enquanto a área de pavimentação com pedras irregulares é de 1.139.940,68m², assim como a área da pista de pouso e decolagem do Aeroporto é de 53.167,50 m².

Neste contexto, considerando a frequente necessidade de melhoria e manutenção das vias públicas, mostra-se adequada a realização de processo licitatório para os referidos serviços. Para a definição do quantitativo foi utilizado 200.000,00 m² que corresponde a 5,8 % de toda malha viária.

Para tanto, dividiu-se o quantitativo total com base no histórico da demanda pretérita para a execução de: **40.000,00 m² de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica existente; 80.000,00 m² de recapeamento asfáltico com C.BU.Q. sobre pavimentação asfáltica existente; e 80.000,00 m² de micro revestimento asfáltico com emulsão asfáltica RC-1C-E com polímero**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e nos documentos técnicos anexos.

Os valores de referência das quantidades foram estimados com base no último contrato de prestação de serviço de manutenção, onde o Município utilizou de área aproximada para manter a malha viária em condições adequadas de uso.

Os valores de referência do orçamento foram baseados na planilha de serviço mais atualizada do DER/PR e SINAPI.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Menor preço POR ITEM.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) indicação de responsável técnico;
- b) Registro no CREA/CAU do responsável técnico;
- c) Registro no CREA/CAU da empresa licitante;
- d) solicitação de atestado de capacidade técnica operacional da empresa licitante;

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços, objeto desta licitação, deverão obedecer ao memorial descritivo e projetos elaborados pela equipe técnica do Município de Francisco Beltrão.

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no **prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data da assinatura do contrato, mediante ordem de execução de serviços. Os serviços deverão ser executados conforme a demanda apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

O **prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco)**, contados a partir da sua assinatura.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o

objeto com avarias ou defeitos;

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Os serviços a serem prestados deverão estar dentro das boas técnicas, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras específicas vigentes, aplicando-se material de boa qualidade;
- Realizar a entrega dos serviços dentro dos prazos estabelecidos;
- A empresa contratada deverá enviar seus técnicos devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados;
- O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente termo, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações;
- Disponibilizar e manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento no município.
- As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução dos serviços são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor total R\$
1		Execução de 40.000,00 m ² de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica existente, no Município de Francisco Beltrão – PR.	40.000,00	2.892.822,89
2		Execução de 80.000,00 m ² de recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação asfáltica existente, no Município de Francisco Beltrão – PR.	80.000,00	4.256.302,06
3		Execução de 80.000,00 m ² de micro revestimento asfáltico com emulsão RC-1C-E sobre pavimentação asfáltica existente, no Município de Francisco Beltrão – PR.	80.000,00	1.487.656,16

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 8.636.781,11

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas de Recursos Próprios do Município de Francisco Beltrão.

10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o recebimento dos serviços serão realizados pelo Servidor Rafael Dal Zotto, Engenheiro Civil, CREA 179.118/D, da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Telefone (46) 3520-2147, a fim de verificar a conformidade dos serviços com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo Secretário Municipal de Viação e Obras, o Sr. José Claudimar Borges, a fim de verificar o cumprimento do mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

-
- Data de envio do termo 08/01/2021
 - Secretaria Municipal de Viação e Obras
 - Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rafael Dal Zotto
 - Telefone para Contato: (46) 3520-2147
 - Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 13 de janeiro de 2021.



Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Seguem anexos documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de contratação dos serviços.

- ANEXO I– Memorial Descritivo
- ANEXO II – Planilha Orçamentária



REVESTIMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. - sobre pavimentação asfáltica existente e pavimentação com pedras irregulares -, com área total de **200.000,00 m²**, incluindo a sinalização horizontal, em ruas da cidade de Francisco Beltrão – PR a serem definidas pela equipe técnica de engenharia do Município.

As ruas serão definidas a partir da demanda de **manutenção** que ocorrerá no período de prazo do contrato, conforme verificação *in loco* a partir do momento em que o desempenho funcional deixa de ser satisfatório, ou seja, que é o de fornecer uma superfície com serventia adequada em termos de qualidade de rolamento conforme DNIT-IPR – 720/2006.

Sabendo que os **200.000,00 m²** representam **5,8 %** de toda a malha viária urbana do município de Francisco Beltrão, sendo:

Pavimentação asfáltica – **2.293.272,77 m²**

Pavimentação com pedra irregular – **1.139.940,68 m²**

2. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO:

Segundo o **Departamento de Infraestrutura do Turismo**, recapeamento é uma intervenção relativa a restauração e/ou á reabilitação do pavimento, que consiste na construção de uma ou mais camadas asfálticas sobre um **pavimento existente** (asfalto existente e/ou pedras irregulares) incluindo, geralmente, uma camada para corrigir o nivelamento do pavimento antigo, seguida de camada com espessura uniforme. As técnicas possíveis de utilização compreendem a execução de lama asfáltica, micro concreto asfáltico com polímeros e tratamento superficial, além do pavimento asfáltico propriamente dito como CBUQ, PMF e PMQ.

Sobre pavimentação asfáltica existente, será executado recapeamento com camada asfáltica de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com espessuras definidas nos diferentes itens do contrato, além de recapeamento com micro revestimento utilizando emulsão asfáltica RC-1C-E com polímero.

Micro revestimento asfáltico com emulsão modificada por polímeros é uma mistura de agregados miúdos, material de enchimento (filler), água e emulsão asfáltica modificada, aditivos se necessários, com consistência fluida e uniformemente aplicada, nesse serviço são utilizados agregados altamente selecionados e adição de polímeros a emulsão asfáltica.

Sobre pavimentação com pedras irregulares existente do tipo basalto, será executado recapeamento com camada asfáltica de rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Faixa C/DER/PR.

O tipo de recapeamento a ser utilizado dependerá das definições estipuladas pela equipe técnica, utilizando a mais recomendada para cada trecho específico da malha viária do município.

Antes do início dos trabalhos para o revestimento asfáltico propriamente dito deverá ser realizada uma limpeza geral na pista com a remoção de terra e vegetação existente em toda a extensão do trecho e/ou qualquer impureza encontrada.



2.1. FRESAGEM CONTÍNUA A FRIO PARA CORREÇÃO DO PAVIMENTO:

Quando o pavimento de asfalto existente a ser recapeado apresentar ondulações na capa de rolamento causado pela exsudação do material asfáltico ou apresentar qualquer deformidade que esteja provocando riscos aos usuários e/ou que impeça a correta aplicação do recapeamento, deverá ser executado a fresagem superficial para correção de superfície, com adição de material para reposição do volume removido, antes da execução do recapeamento.

Tal serviço compreende a remoção do revestimento asfáltico deformado, na espessura média de 5 mm, através de fresagem superficial e limpeza da superfície fresada com jateamento de ar comprimido, em conformidade com a Especificação de Serviço DER/PR ES-P 31/05.

O transporte do material do pavimento retirado no serviço de fresagem deverá ser transportado para a Garagem Municipal a fim de ser utilizada para manutenção de estradas vicinais, o serviço de transporte deverá ser realizado pela contratada.

3. REVESTIMENTO COM C.B.U.Q.:

3.1. LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA:

Deve-se proceder a uma limpeza prévia em toda a superfície de pedras irregulares e asfalto existente a receber o recapeamento asfáltico com a remoção de ervas daninhas e grama existentes.

Esta deverá ser feita com jatos de alta pressão de água e vassouras mecânicas, deixando a área isenta de qualquer detrito ou pó.

Os serviços devem ser executados conforme planilha orçamentária, onde a limpeza com vassouras mecânicas está inclusa no serviço de fresagem e pintura de ligação e poderá ser glosado totalmente na medição pelo fiscal se for executado parcialmente.

3.2. PINTURA DE LIGAÇÃO:

A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bombas reguladoras de pressão e completo sistema de aquecimento para uma aplicação uniforme. Esta aplicação não deve ser realizada em temperatura ambiente abaixo de 10° C, em dias de chuva ou quando esta estiver iminente.

A pintura de ligação deve ser feita na pista inteira em mesmo turno de trabalho e deixá-la fechada ao trânsito, se possível, senão, prevê-se trabalhar em meia pista fazendo-se a área adjacente logo que a pintura permita trânsito.

Qualquer falha na aplicação do material betuminoso deve ser logo corrigida.

Material a ser utilizado na pintura de ligação: emulsão asfáltica RR-1C.

A execução da pintura de ligação deverá anteceder a execução do reperfilamento e da capa de rolamento, devendo ser realizada a uma taxa de aplicação de 0,8 a 1,30 l/m² observando-se as recomendações técnicas constantes na DER/PR ES-P 17/05.

O Município executará nos locais onde se fizerem necessário, testes de carga no pavimento com pedras irregulares existente antes da execução dos serviços, efetivando-se as correções ou reforços necessários para que sejam evitados possíveis recalques no pavimento asfáltico.

3.3. CAMADA DE C.B.U.Q.:



Só se realizará em temperatura maior que 10° C e sem chuva. Procede-se a distribuição do concreto asfáltico com motoniveladora para o reperfilamento e, com vibroacabadora para a camada final do pavimento. Em ocorrência de irregularidade nesta etapa a adição de material será manual com espalhamento com ancinhos e rodos metálicos.

Após a distribuição começa-se a rolagem que iniciará pelos bordos continuando em direção ao eixo da pista de rolamento. Cada passada recobre metade da anterior até a compactação determinada no orçamento com espessura média de 3,0 cm compactado para o reperfilamento e espessura mínima de 3,0 cm compactado para a camada final de rolamento onde a camada de pedras irregulares é existente.

Onde a camada de recape não apresentar bom acabamento deverá ser executado acabamento com capa selante, sendo que os ensaios serão por conta da Empreiteira e deverão ser apresentados ao Engenheiro Fiscal no início de cada serviço.

Material a ser utilizado - CAP-50/70.

Critério de medição: tanto para o reperfilamento quanto para a capa de rolamento a determinação da quantidade de massa asfáltica aplicada na obra será efetuada com base na pesagem dos caminhões na saída da usina (ticket de pesagem), em balança periodicamente aferida, correspondente a cada trecho de via pavimentado.

3.4. EQUIPAMENTOS:

Motoniveladoras e pavimentadoras motrizes para espalhar e conformar o pavimento no abaulamento e alinhamentos requeridos.

Rolos pneumáticos e metálicos lisos, tipo tandem, ou similares aprovados pela fiscalização tendo carga entre 8 e 12 toneladas.

Caminhões para transporte tipo basculantes com caçambas metálicas limpas e lisas para evitar aderência das misturas às chapas.

4. MICRO REVESTIMENTO:

Micro revestimento asfáltico com emulsão modificada por polímeros é uma mistura de agregados miúdos, material de enchimento (filler), água e emulsão asfáltica modificada, aditivos se necessários, com consistência fluida e uniformemente aplicada, nesse serviço são utilizados agregados altamente selecionados e adição de polímeros a emulsão asfáltica.

Não é permitida a execução de micro revestimento asfáltico a frio com emulsão modificada por polímeros elastoméricos quando:

- Não executado o preparo prévio da superfície caracterizado por sua limpeza e reparação preliminar;
- Não tiver implantada previamente a sinalização do serviço conforme as normas de segurança para trabalhos em vias urbanas do município de Francisco Beltrão – PR;
- Não haver o licenciamento/autorização ambiental conforme o manual de introduções ambientais para serviços em vias urbanas;
- Não tiver aprovação previa dos técnicos da Prefeitura municipal de Francisco Beltrão;
- A temperatura ambiental for igual ou inferior a 10°;
- Forem dias chuvosos.



4.1. **EQUIPAMENTOS:**

Todo equipamento antes do início da execução do serviço deve estar em boas condições e ser vistoriado pelo responsável técnico da empresa executora.

É obrigatório para o início dos trabalhos que o canteiro de serviço esteja instalado, contando no mínimo com as quantidades de equipamentos indicados em projeto classificados conforme a seguir apresentados.

- Equipamento de Limpeza:
 - Vassoura mecânica rotativa;
 - Compressor de ar;
 - Caminhão-pipa.
- Equipamento de transporte e estocagem de material
 - Deposito apropriado para estocagem dos agregados;
 - Tanque para armazenamento de emulsão asfáltica;
 - Tanque de deposito para agua e caminhão-pipa;
 - Pá carregadeira;
 - Caminhão basculante.
- “Caminhão usina” de micro revestimento para produção de mistura e espalhamento.

5. **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL:**

No presente contrato de recapeamento asfáltico será executada a sinalização horizontal das vias conforme orientações e projetos específicos elaborados pela equipe técnica municipal de acordo com as NORMAS DO CONTRAN nas suas versões mais recentes.

6. **NORMAS GERAIS / ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O procedimento de execução do serviço seguirá fielmente os projetos e especificações, sob orientação da Fiscalização, sendo que os serviços não executados corretamente deverão ser demolidos e reconstruídos e os materiais que não obedecerem às especificações, deverão ser substituídos, sem ônus adicional ao Município. Para todos os materiais especificados somente serão aceitos produtos rigorosamente equivalentes em qualidade e preço.

Todos os projetos, especificações e orçamentos deverão ser confrontados para a elaboração da proposta, sem o que, a proponente vencedora não terá direito a receber adicional contratual.

A Firma Empreiteira será responsável pela guarda e vigilância dos materiais e equipamentos, bem como, deverá manter o pessoal dimensionado para atender o Cronograma de Execução e tecnicamente qualificado para execução dos serviços. Caso a Fiscalização ache necessária à admissão e/ou afastamento de qualquer funcionário para melhorar o desempenho do serviço, a Firma Empreiteira deverá atender tal solicitação prontamente.

Os turnos de trabalho anormais, em domingos, feriados ou períodos noturnos, deverão ser comunicados com antecedência mínima de 24 horas, para que a Fiscalização acompanhe os serviços nestes períodos, sem ônus ao Município.

A contratada deverá efetivar em laboratório e fornecer cópias dos resultados dos laudos dos ensaios tecnológicos, de cada etapa dos serviços, para verificação e controle da qualidade dos materiais e da mistura betuminosa,



conforme exigências normativas do DNIT, sendo que os custos para realização destes serviços deverão estar incluídos no preço global da proposta. Os resultados dos laudos dos ensaios deverão ser entregues a fiscalização pela contratada por ocasião da solicitação da medição dos serviços.

Todo carregamento de emulsão asfáltica que chega ao local deve apresentar certificado de qualidade (ensaios de especificação), além de trazer indicações claras da procedência, do tipo, da qualidade do seu conteúdo e da distancia de transporte entre a refinaria ou fabrica e o canteiro de serviço.

A fiscalização procederá a inspeção visual às condições de acabamento.

7. SERVIÇOS FINAIS:

Os serviços deverão ser entregues limpos e sem entulhos.
As vias deverão ter total condição de tráfego.

Francisco Beltrão, janeiro de 2021.


Rafael Del Zotto
Engº Civil - CREA/PR 179.118-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

SERVIÇO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: DIVERSOS - MALHA VIÁRIA DE FRANCISCO BELTRÃO

BDI: 28,74% e 18,74% ligantes betuminosos

Código DER	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01 - PAVIMENTAÇÃO					
Comp. SINAPI	Limpeza com jato de água com caminhão pipa	80.000,000	m2	6,80	544.000,00
505000	Fresagem contínua a frio	400,000	m3	212,28	84.912,00
SINAPI - 72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)	400,000	m3	0,99	396,00
97914	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 Km. AF_07/2020	2.000,000	m3xkm	2,06	4.120,00
561120	Pintura de ligação excl. fornec. da emulsão	80.000,000	m2	0,35	28.000,00
570000	C.B.U.Q. excl. fornec. Do CAP (até 10.000 t)	8.268,800	t	164,29	1.358.481,15
	Total do grupo				2.019.909,15
02 - SINALIZAÇÃO					
822000	Faixa de sinalização horizontal com tinta acrílica a base solvente	5.279,400	m2	29,76	157.114,94
	Total do grupo				157.114,94
03 - LIGANTES BETUMINOSOS					
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	40,000	t	2.739,06	109.562,40
589000	Fornecimento de CAP 50/70	471,322	t	3.831,80	1.806.011,64
	Total do grupo				1.915.574,04
	VALOR DO ORÇAMENTO				4.092.598,13
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - 4%				163.703,93
	TOTAL GERAL				4.256.302,06

R\$/M2 53,204

Rafael Dar Zotto
Engenheiro Civil
CREA/PR 179.118/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

SERVIÇO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

LOCAL: DIVERSOS - MALHA VIÁRIA DE FRANCISCO BELTRÃO

BDI: 28,74% e 18,74% ligantes betuminosos

Código DER	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Comp. SINAPI 561120 570200 570000	01 - PAVIMENTAÇÃO Limpeza com jato de água com caminhão pipa Pintura de ligação excl. fornec. da emulsão Binder exclusive fornecimento do CAP (até 10.000 t)[C.B.U.Q. excl. fornec. Do CAP (até 10.000 t)	40.000,000 80.000,000 3.100,800 3.100,800	m2 m2 t t	6,80 0,35 159,16 164,29	272.000,00 28.000,00 493.523,33 509.430,43 1.302.953,76
822000	02 - SINALIZAÇÃO Faixa de sinalização horizontal com tinta acrílica a base solvente	5.279,400	m2	29,76	157.114,94 157.114,94
589420 589000	03 - LIGANTES BETUMINOSOS Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C Fornecimento de CAP 50/70	40,000 316,282	t t	2.739,06 3.831,80	109.562,40 1.211.929,37 1.321.491,77
	VALOR DO ORÇAMENTO				2.781.560,47
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - 4%				111.262,42
	TOTAL GERAL				2.892.822,89

R\$/M2

72,321

Rafael Dal Zotto
Engenheiro Civil
CREA PR 179.118/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

SERVIÇO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: DIVERSOS - MALHA VIÁRIA DE FRANCISCO BELTRÃO

BDI: 28,74% e 18,74% ligantes betuminosos

Código DER	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Comp. SINAPI 505000	01 - PAVIMENTAÇÃO Limpeza com jato de água com caminhão pipa	80.000,000	m2	6,80	544.000,00
SINAPI - 72888 97914	Fresagem contínua a frio	400,000	m3	212,28	84.912,00
562560	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)	400,000	m3	0,99	396,00
	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana pavimentada, DMT até 30 Km. AF_07/2020	2.000,000	m3xKm	2,06	4.120,00
	Microrevest.asf.a frio e= 8mm (sem fibras), excl. fornec. Emulsão	80.000,000	m2	2,99	239.200,00
	Total do grupo				872.628,00
822000	02 - SINALIZAÇÃO Faixa de sinalização horizontal com tinta acrílica a base solvente	5.279,400	m2	29,76	157.114,94
	Total do grupo				157.114,94
589180	03 - LIGANTES BETUMINOSOS Fornecimento de emulsão asfáltica RC-1C-E com polímero	112,000	T	3.577,64	400.695,68
	Total do grupo				400.695,68
	VALOR DO ORÇAMENTO				1.430.438,62
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO - 4%				57.217,54
	TOTAL GERAL				1.487.656,16

R\$/M2

18,596

Rafael Dal Zotto
Engenheiro Civil
CREA-PR 179.118/D



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Antônio

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 334/2019

1. INSTAURADOR, SUPORTE LEGAL e REGIME DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO de FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, ora denominado licitador, torna público que às 09:00 HORAS DO DIA 03 DE JUNHO DO ANO DE 2019, na rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, na sala de licitações da Municipalidade, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, Brasil, a Comissão de Licitação, integrada por membros indicados pela entidade instauradora da licitação, por meio de documento hábil, receberá as propostas para execução de serviços objeto da Concorrência nº 004/2019. Esta licitação, do tipo menor preço global POR LOTE, será regida pelo art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

2. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

2.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, por escrito, à Comissão de Licitação, através do email licitacoes@franciscobeltrao.com.br, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), sendo que as respostas serão disponibilizadas a todos os interessados no site oficial do Município, resguardada a identidade de quem deu origem à consulta.

2.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, mediante a emissão de um adendo.

2.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

3. OBJETO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL e CAPACIDADE DE EXECUÇÃO

3.1 A presente licitação tem por objeto a EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, sendo:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- a) Local: em vias do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão – PR, conforme especificações técnicas - memorial descritivo;
b) Objeto:

LOTE 01 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, DE 30.000,00 M2, SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
Serviços preliminares						
1	67542	Limpeza da pista com jato de alta pressão de ar e água	30.000,00	M2	2,23	66.900,00
Remendo profundo						
2	67543	Brita graduada 100% PI manual	225,00	M3	148,91	33.504,75
3	67544	Macadame seco britado preenchido com brita graduada (manual) para remendo profundo	825,00	M3	138,93	114.617,25
4	67545	Demolição mecânica de pavimento	1.050,00	M3	30,14	31.647,00
5	67546	Transporte de entulho com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km	1.050,00	M3	7,21	7.570,50
Pavimentação						
6	67547	Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C	60.000,00	M2	2,13	127.800,00
7	67548	Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	18.000,00	M3XKM	1,22	21.960,00
8	67549	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), <i>camada de reperfilamento</i> , com espessura de 3,0 cm – exclusive transporte. AF 03/2017	900,00	M3	1.178,83	1.060.947,00
9	67550	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), <i>camada de rolamento</i> , com espessura de 3,0 cm – exclusive transporte. AF 03/2017	900,00	M3	1.178,83	1.060.947,00
Sinalização horizontal						
10	67551	Sinalização horizontal com tinta a base de resina acrílica (pintura de faixas-pista, pedestre)	5.500,00	M2	39,18	215.490,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 01 R\$						2.741.383,50
LOTE 02 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, DE 85.000,00 M2, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
Serviços preliminares						
1	67552	Limpeza de pista com jato de alta pressão de ar e água	85.000,00	M2	2,23	189.550,00
Fresagem de pavimento asfáltico						
2	67553	Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade 5,0 cm), em locais	45.000,00	M2	0,83	37.350,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		com nível baixo de interferência, AF 03/2017				
3	67554	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 M3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km	M3	2.250,00	7,21	16.222,50
Remendo profundo						
4	67555	Britada graduada 100% PI manual	M3	600,00	148,91	89.346,00
5	67556	Macadame seco britado preenchido com brita graduada (manual) para remendo profundo	M3	2.200,00	138,93	305.646,00
6	67557	Demolição mecânica de pavimento	M3	2.800,00	30,12	84.336,00
7	67558	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 M3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km	M3	2.800,00	7,21	20.188,00
Pavimentação						
8	67559	Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C	M2	85.000,00	2,13	181.050,00
9	67560	Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	M3xKM	25.500,00	1,22	31.110,00
10	67561	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm – Exclusive transporte. AF 03/2017	M3	2.550,00	1.178,83	3.006.016,50
Sinalização horizontal						
11	67562	Sinalização horizontal com tinta a base de resina acrílica (pintura de faixas-pista, pedestre)	M2	5.500,00	39,18	215.490,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 02 R\$						4.176.305,00
LOTE 03 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, DE 20.000,00 M2, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA FAIXA “E”						
Item	Código	Especificação	Quant.	UN	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
Serviços preliminares						
1	67563	Limpeza de pista com jato de alta pressão de ar e água	M2	20.000,00	1,94	38.800,00
Fresagem de pavimento asfáltico						
2	67564	Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade 5,0 cm), em locais com nível baixo de interferência, AF 03/2017	M2	20.000,00	0,83	16.600,00
3	67565	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 M3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km	M3	1.500,00	6,35	9.525,00
Remendo profundo						
4	67566	Britada graduada 100% PI manual	M3	200,00	136,27	27.254,00
5	67567	Macadame seco britado preenchido com brita graduada	M3	700,00	101,74	71.218,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		(manual) para remendo profundo				
6	67568	Demolição mecânica de pavimento	M3	1.200,00	24,11	28.932,00
7	67569	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 M3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km	M3	1.200,00	7,21	8.652,00
Pavimentação						
8	67570	Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C	M2	20.000,00	1,89	37.800,00
9	67571	Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	M3XKM	6.000,00	1,09	6.540,00
10	67572	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm, FAIXA "E" – exclusive transporte. AF 03/2017	M3	600,00	498,96	299.376,00
Sinalização horizontal						
11	67573	Sinalização horizontal com tinta a base de resina acrílica (pintura de faixas-pista, pedestre)	M2	1.200,00	37,07	44.484,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 03						589.181,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						7.506.869,50

c) Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

d) Preço máximo:

Lote 01	R\$ 2.741.383,50 (dois milhões e setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Lote 02	R\$ 4.176.305,00 (quatro milhões e cento e setenta e seis mil e trezentos e cinco reais).
Lote 03	R\$ 589.181,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e oitenta e um reais).

e) Capital social mínimo:

Lote 01	R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)
Lote 02	R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais)
Lote 03	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

3.1.1 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas - memorial descritivo.

3.2 Entende-se por serviço semelhante o que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

Lote 01	Recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. sobre pavimentação poliédrica.
Lote 02	Recapeamento asfáltico com C.BU.Q. sobre pavimentação asfáltica.
Lote 03	Recapeamento asfáltico com C.BU.Q. sobre pavimentação asfáltica faixa "E".